



35 inclusão também aprovada. Na sequência, abriu a palavra aos **INFORMES**,
36 manifestando-se somente a chefia do Departamento de Ciências do Mar: Profa. Liliane
37 comentou sobre a planilha PIT-RIT que deve ser preenchida por todos os docentes até
38 o próximo dia 28 de fevereiro, e que foi finalizado o documento que vai orientar o fluxo
39 e critérios para a distribuição de carga horária. Em breve será disponibilizado o
40 instrumento formalizado. Não havendo mais informes por parte dos conselheiros, o
41 presidente passou à **ORDEM DO DIA: 1 - Apreciar e aprovar a Ata da Reunião**
42 **Ordinária da Congregação realizada em 19 de outubro de 2023.** Aprovada com
43 uma abstenção. **2 - Aprovar o Calendário de Reuniões da Congregação** para o ano
44 de 2024 apresentado aos conselheiros no ato da convocação. Aprovado por
45 unanimidade. **3 - Homologar a aprovação da composição da Banca Examinadora**
46 **do PSS para o cargo de Professor Assistente A Substituto - Área:**
47 **Geociências/Geologia**, bem como retificar o teor do Ofício 250 (doc. SEI 1867877),
48 conforme documentos constantes do Processo SEI 020445/2023-83. Os membros da
49 Congregação foram esclarecidos sobre o assunto e referendaram a aprovação da
50 Banca Examinadora, bem como a retificação do ofício mencionado, considerando-o
51 homologado, por unanimidade. **4 - Homologar a indicação *ad referendum* da**
52 **Profa. Dra. Juliana Elaine Perobelli para representante suplente do IMar na**
53 **Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD - Processo SEI 101356/2020-94.**
54 Aprovado por unanimidade. **5 - Conhecer e homologar a aprovação *ad***
55 ***referendum* do pedido de afastamento da Profa. Dra. Sonia Hatsue Tatumi pelo**
56 período de três meses, conforme consta do Processo SEI 037372/2023-69. Aprovado
57 com o registro de uma abstenção. **6 - Homologar a indicação *ad referendum* da**
58 **Profa. Dra. Nancy Ramacciotti e do Administrador Marcelo Crispim** para
59 participarem da Câmara Técnica destinada ao acompanhamento do PDI 2021-2025 -
60 Processo SEI 032765/2023-86. Aprovado por unanimidade. **7 - Homologar a**
61 **indicação *ad referendum* da coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação**
62 **em Oceanografia**, professores Wandrey de Bortoli Watanabe e José Juan Barrera
63 Alba, conforme Processo SEI 036158/2023-95. O presidente dos trabalhos abriu a
64 palavra. Prof. Akio manifestou sua dúvida quanto à indicação da coordenação ser *pro*
65 *tempore*, diferindo de ações adotadas em ocasiões anteriores, e consultou sobre a
66 existência de novas orientações. Com a palavra o Prof. Wandrey, esclareceu que os
67 Regimentos dos cursos não constam mais nos PPCs, então fez uma consulta à ProGrad
68 que orientou no sentido de o Coordenador do curso que está iniciando deve ser





69 indicado pela Congregação, como *pro tempore*, e aprovado pelo CG, conforme consta
70 do Regimento Interno da ProGrad. Sobre a montagem da primeira Comissão de Curso,
71 o Regimento da ProGrad e outros superiores são omissos. Foi feita a consulta à pró-
72 reitoria que respondeu informando que a primeira Comissão é composta por indicação
73 da Coordenação auxiliada pela Direção. Além disso, esta Comissão já é definitiva e
74 deverá providenciar o Regimento Interno do Curso, bem como eleger o Coordenador
75 efetivo nos termos estabelecidos no Regimento. Quanto ao NDE, foi seguido o
76 Regimento da ProGrad, que determina que cabe à Comissão de Curso montar o NDE.
77 Esclareceu, ainda, que não lhe foi passado o tempo da gestão *pro tempore*, mas foi
78 solicitado que seja feita a eleição rapidamente. Registrou agradecimentos por todo o
79 apoio institucional recebido neste processo, onde a ProGrad participou bastante, a
80 CEG, a Congregação, a Direção, os componentes da comissão, a secretária Sueli
81 Amorim, todos tiveram que trabalhar muito. Registrou, também, agradecimento
82 especial à Segrad, pois graças a eles vai ser possível ofertar o curso no primeiro
83 semestre. Colocado em votação o item da pauta, o colegiado referendou, por
84 unanimidade, a aprovação *ad referendum* da indicação dos professores Wandrey e
85 Juan Alba para a coordenação do curso, em caráter *pro tempore*. **8 - Homologar a**
86 **aprovação *ad referendum* dos nomes indicados para compor a 1ª Comissão do**
87 **Curso de Oceanografia**, conforme consta do Processo SEI 039241/2023-16. Prof.
88 Wandrey esclareceu que a formação da Comissão de Curso obedeceu o modelo do
89 PPC, que menciona coordenador, vice-coordenador e membros da comissão,
90 lembrando que o coordenador e o vice são membros natos. Por isso, constam da
91 indicação (Ofício 309) os demais membros. Esclarecido o assunto, foi colocado em
92 votação. O colegiado **homologou**, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* dos
93 nomes indicados para compor a **1ª Comissão do Curso de Graduação em**
94 **Oceanografia**, elencados no Ofício 309 constante dos autos em questão, sob a
95 Coordenação *pro tempore* do Prof. Dr. Wandrey de Bortoli Watanabe e Vice-
96 coordenação *pro tempore* do Prof. Dr. José Juan Barrera Alba. **9 - Conhecer e**
97 **homologar a renovação do Programa de Gestão de Desempenho**
98 **(PGD/TELETRABALHO) do Departamento de Ciências do Mar/CURSOS e**
99 **aprovação do regime de Teletrabalho da servidora Giuseppa Bottini**, pelo
100 período de um ano a partir de 01/02/2024, Processo SEI 012617/2022-64. Com breves
101 comentários da Profa. Liliane e manifestação do Prof. Akio, que confirmou o
102 atendimento adequado das demandas junto à CEG e às coordenações de cursos, o





103 assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **10 - Compôr Grupo de**
104 **Trabalho para avaliar a utilização de espaço no terreno da Rua Maria Máximo,**
105 **168** - Ponta da Praia - Santos - SP (Edifício Acadêmico IV), definir prazo para
106 realização dos trabalhos, de acordo com o § 2º do art. 6º dos Regramentos
107 Subsidiários Específicos do IMar para a CEF, em atendimento ao Processo SEI
108 022272/2023-38. A discussão sobre o assunto foi iniciada e, quanto aos nomes a serem
109 consultados para a composição do GT, foram sugeridos a Profa. Juliana Pelissari, por
110 ser Engenheira Civil e que muito poderia contribuir para o estudo e planejamento civil,
111 bem como o Prof. Magno, que foi um dos proponentes dessa ideia de loteamento e
112 divisão dos espaços; entretanto, não estando os senhores conselheiros confortáveis
113 para fechar votação sobre o tema, este foi **retirado da pauta e adiado. 11 -**
114 **Conhecer e aprovar a revisão do Regimento Interno da CaEC do IMar,** conforme
115 documentos constantes do Processo SEI 113260/2019-35. O Prof. Leonardo fez breve
116 relato sobre as alterações havidas no novo Regimento Interno da CaEC, fruto de um
117 trabalho conjunto com a ProEC e CoEC, visando a unificação de procedimentos. Não
118 havendo dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrados os
119 pontos de pauta constantes da convocação, passamos aos pontos que tiveram sua
120 inclusão aprovada. **12 - Apreciação e homologação do Regulamento do Núcleo**
121 **Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Oceanografia,**
122 constante do Processo SEI 039241/2023-16. Prof. Wandrey justificou o motivo da
123 urgência em ser votada a matéria, considerando que os nomes dos membros dos
124 colegiados hoje em análise precisavam ser incluídos no PPC do curso, para envio à
125 ProGrad, com vistas à publicação, cadastro e início das atividades no primeiro
126 semestre de 2024. Ressaltou que, para criar o NDE, era necessário ter o Regulamento
127 do NDE aprovado, o qual especifica, inclusive, a composição do colegiado. Tal
128 Regulamento foi elaborado com base nos cursos já existentes e tem como diferencial
129 nesta fase a composição, que foi estipulada dentro do limite mínimo regimental, de
130 cinco membros. Destacou, ainda, que o objetivo principal deste primeiro Regulamento
131 é instituir o NDE. Os ajustes poderão ser feitos em futuro próximo, se necessários. Em
132 votação, foi aprovado por unanimidade. **13 - Conhecer e homologar a composição**
133 **do NDE do Curso de Graduação em Oceanografia,** cujos nomes constam do
134 Processo SEI 039241/2023-16 e foram apresentados ao colegiado: Presidente - Prof.
135 Dr. Wandrey de Bortoli Watanabe, Vice-presidente - Prof. Dr. José Juan Barrera Alba.
136 Membros indicados: Profa. Dra. Fabiane Gallucci, Profa. Dra. Leandra Regina





137 Gonçalves Torres, Prof. Dr. Luiz Felipe Mendes de Gusmão e Prof. Dr. Ítalo Braga de
138 Castro. Em votação, foram aprovados por unanimidade. **14 - Conhecer e aprovar a**
139 **retomada do afastamento, para realização de doutorado, da Profa. Michele**
140 **Fripp Lazzari Schaefer**, conforme consta do Processo SEI 022530/2021-14. Com a
141 palavra, a Profa. Liliane esclareceu os motivos do pedido a destempo e as
142 consequências da sua não votação neste momento, em virtude do contrato de
143 professora substituta correspondente (Karina) que só poderá ser renovado em caso de
144 renovação/continuidade do afastamento. Colocada em votação, a matéria foi aprovada
145 por unanimidade. **15 - Conhecer e homologar o resultado das eleições para**
146 **membros não natos do Conselho do DCMar**, conforme consta do Processo SEI
147 038725/2023-48. Foram apresentados os nomes dos candidatos eleitos, a saber:
148 Representantes Docentes da categoria de Professores Associados - Prof. Dr. Augusto
149 Cesar (titular) e Prof. Dr. Caio Fernando Fontana (suplente). Representantes Docentes
150 da categoria de Professores Adjuntos: - Profa. Dra. Juliana Petermann Moretti Pelissari
151 (titular) e Prof. Dr. Márcio Yee (suplente); Profa. Dra. Leandra Regina Gonçalves
152 Torres (titular) e Vinicius Ribau Mendes (suplente); Prof. Dr. Juan Carlos Ramirez
153 Mittani (titular) e Prof. Dr. René Rojas Rocca (suplente); Prof. Dr. Magno José Alves
154 (titular) e Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai (suplente); Profa. Dra. Melissa Vivacqua
155 Rodrigues (titular) e Prof. Dra. Tatiana Martelli Mazzo (suplente) e Prof. Dr. Fabio dos
156 Santos Motta (titular) e Prof. Dr. André Luiz da Silva Casas (suplente). Colocado em
157 votação, os membros do colegiado homologaram os nomes por unanimidade. Nada
158 mais havendo a tratar, para constar, eu, Sueli de Amorim Chaves de Freitas,
159 secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo
160 senhor Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA**
161 **15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

162

163

164

Ítalo Braga de Castro
Diretor do Instituto do Mar substituto
Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista*

165

166

167

Sueli de Amorim Chaves de Freitas
Secretária da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista*

168

169

170

